PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DESIGNAÇÃO

Professor II - Geografia

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA PARA SELEÇÃO** com comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de contrato, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.406, de 29/12/2021 e do Decreto Municipal nº 1.427, de 06/05/2022.

Descrição da vaga/cargo:

CARGO	Dia da Seleção	Horário da Seleção	Local da Seleção	LOCAL DE EXERCÍCIO	N° DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Período do Contrato	OBS
Professor II (Regente de Aulas de Geografia dos 8º anos do Ensino Fundamental)	10/05/2022 (3ª feira)	10 h	Secretaria Municipal de Educação (Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – 2º Andar – Centro – São Sebastião do Oeste – MG)	EM Deputado Jaime Martins	18	27 horas semanais	Matutino	11/05/2022 a 21/12/2022	Em substituição a professora efetiva Alenir Nascimento Tavares que se encontra de Licença sem Vencimentos de 02/05/2022 a 01/05/2024.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA:

- **01-**Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido:
- <u>I Se Habilitado</u>: comprovante de habilitação Licenciatura Plena em Geografia, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);
- <u>II Se Autorizado</u>: Autorização para Lecionar o conteúdo de Geografia no CAT (Certificado de Avaliação de Títulos) com data vigente, de acordo com os incisos II a VII do Decreto Municipal nº 1.427, de 06/05/2022 (original e cópia).
- 02- Certidão de Nascimento ou Casamento / União Estável (original e cópia);
- 03- Título de Eleitor (original e cópia);
- **04-** comprovante de votação na última eleição (Ano 2020), ou certidão de guitação com a Justiça Eleitoral (original ou cópia);
- **05-** comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- **06-** Carteira de Identidade (original e cópia), (Não será aceita CNH);
- 07- CPF (original ou cópia);
- **08-** Carteira de Trabalho (Página com a Foto e Verso), (original e cópia);
- 09-comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original ou cópia);
- 10- Comprovante de endereço atualizado (original ou cópia);
- 11- Atestado de antecedentes criminais (original ou cópia);
- **12-** 2 (duas) fotos 3 x 4.
- 13- Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado, exigência do Tribunal de Contas Instrução nº 03/93; (a ser preenchida no ato da designação);
- 14- Declaração de Acúmulo de Cargos e/ou Funções (a ser preenchida no ato da designação).

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1- É dispensada a apresentação da comprovação de contagem de tempo pelo candidato (conforme disposto no art. 5° do Decreto N° 1.427/2022), uma vez que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de relação de todos os servidores contratados de suas escolas municipais para classificação dos candidatos.
- 2- As declarações a que se referem os itens 13 e 14 serão preenchidas no ato da designação;
- 3-Todo candidato à contratação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.